



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 132/2022

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor MARIO FARIAS GIARDULO, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **MARIO FARIAS GIARDULO**, Concursado no cargo de Motorista Cart.D - QP, da **Secretaria De Obras e Transporte**, para atual lotação na **Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N. 016/2022

Rochedo – MS, 25 de fevereiro de 2022.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

Considerando a tradicional comemoração do carnaval.

DECRETA:

www.rochedo.ms.gov.br
Telefone: (67) 3289-1122
Página 1 de 5

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de fevereiro 2022 e 01 de março de 2022.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 017/2022.

Rochedo/MS, 25 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização sobre as exigências a serem cumpridas pelos donatários do loteamento João Cordeiro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, C/C com a Lei Municipal n. 851/2021 de 06 de maio de 2021:

Considerando as exigências a serem cumpridas pelos donatários na Lei Municipal n. 851/2021 de 06 de maio de 2021¹, bem como visando resguardar em sua eficácia legal e função social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização sobre as exigências a serem cumpridas pelos donatários do loteamento “João Cordeiro”:

PRESIDENTE: RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS

MEMBROS: JÉSSICA DE OLIVEIRA PINTO
BIANCA LAIS ALVES DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022
DISPENSA N° 002/2022

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e transmissão de som, no decorrer de todos os atos públicos realizados, bem como disponibilizar fotos e noticiais no site e redes sociais, referentes aos atos da Câmara de Rochedo/MS.

¹Link de acesso a Lei Municipal n. 851/2021: <http://leismunicipa.is/xcrjy>
www.rochedo.ms.gov.br

EMPRESA: MILTON FERRO JUNIOR - MEI
CNPJ: 36.981.195/0001-45
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100
VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais)
VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezesseze mil e quinhentos reais)

Rochedo /MS, 24 de fevereiro de 2022.

Waldemir Lucio Romulo
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 023/2022, autorizando a contratação da Empresa SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.345,00 (dezesseze mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2022.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 19.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 21 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 024/2022, autorizando a contratação da Empresa DESINSETY SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização e limpeza dos reservatórios de água dos prédios públicos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.380,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2022.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 14.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 21 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 5

DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 025/2022, autorizando a contratação de Empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de gradeamento e cesto coletor no desarenador da estação de tratamento de esgoto do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2022.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 13.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 21 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPENSA 016/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 016/2022, autorizando a contratação de Empresa **MASTER UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.533,30 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2022.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 12.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço/compra e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 07 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.345,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 23 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 5

DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização e limpeza dos reservatórios de água dos prédios públicos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: DESINSEY SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.380,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 23 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de gradeamento e cesto coletor no desarenador da estação de tratamento de esgoto do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 23 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPENSA 016/2022
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de gradeamento e cesto coletor no desarenador da estação de tratamento de esgoto do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 10 de Fevereiro de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo